

## PORTARIA Nº. 004/2021

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

### Resolve:

**Artigo 1º - Conceder** afastamento sem remuneração, no período de 01/01/2021 à 31/12/2024, ao Servidor Público Municipal Senhor **PAULO HORN**, Matrícula Funcional nº. 2984/1, ocupante do Cargo efetivo de **Contador**, para o desempenho de Mandato Eletivo, conforme Artigos 152, IX, 177 e 178, II, da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Sulina.

**Artigo 2º - Conceder** a partir de 01/01/2021, o afastamento sem remuneração, ao Servidor Público Municipal Senhor **CLAUDENIR HAITO**, Matrícula Funcional nº. 5193/1, ocupante do Cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Artigo 174, da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Sulina.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2021.**

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se  
Em 06/01/2021.

PUBLICADO EM \_\_\_\_/01/2021, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_/01/2021, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE